LEI Nº: 1215 / 2009.

"Autoriza Abertura De Crédito Especial."

O Prefeito de Delfim Moreira, Estado de Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente até o limite de R$ 55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais) para atender as despesas com a Aquisição de Veículo para Gabinete e Procuradoria Jurídica Da Prefeitura, a ser classificada na seguinte dotação:

02 - Poder Executivo;
01 – Gabinete e Procuradoria Jurídica Da Prefeitura;
01 – Gabinete e Procuradoria Jurídica Da Prefeitura;
04.122.0002. 1.094 – Aquisição de Veículo para o Gabinete.
4.4.90.52.02 - .....R$ 55.000,00.

Art.2º Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes de anulação parcial da Seguinte Dotação Orçamentária:

02 – Poder Executivo;
04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12.361.0006.1018 – Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar.
4.4.90.52.02 - .....R$ 55.000,00.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 13 de Novembro de 2009.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado
EM 13/11/09

Scanned by CamScanner